



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Aírton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPRENSA OFICIAL

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA
E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - C A P M A.

PORTARIA Nº 065/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 7º §1º inciso II da Lei Municipal nº 912/2024,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 04/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação, conforme sentença judicial proferida no processo nº 0804851-54.2024.8.19.0050.

CONCEDER aposentadoria da pessoa com deficiência, conforme *decisão judicial*, ao servidor municipal, senhor(a) JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA lotado(a) na **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**, na função de **auxiliar de serviço de saúde**, referência salarial 03 do anexo I da Lei Municipal nº 621/2015, sob a matrícula nº 01387 admitido através de concurso público pela portaria GP nº 038/2002, com fulcro **artigo 40 § 4-A da CRFB/88 c/c LC nº 142/2013**, com proventos mensais **integrais**, da média aritmética, **conforme processo administrativo 0274/2026, de 19 de outubro de 2026**.

Fixação de Proventos

Tempo de contribuição cumprido em dias de 04/02/2002 à 25/10/2023 + 2645 dias averbado	10.572
Média das 80% das maiores remunerações atualizadas (100% da média / LC 142/2013)	2.094,17
Parcela única.....	2.094,17

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25/10/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 28 de setembro de 2026.

MÔNICA COSTA VENCESLAU
PRESIDENTE DA CAPMA

PUBLICAÇÃO

Data: ____/____/____ Edição nº: ____
Diário Oficial dos Eletrônico - DOEMAP

